



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado Do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 3.787 DE 15 DE MARÇO DE 2006**

FIXAM NOVAS DATAS PARA PAGAMENTO DE  
IPTU, FOROS E TAXA DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA, EXERCÍCIO 2006.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 35 da Lei nº  
2.017<sup>A</sup>/97 e alterações introduzidas pela Lei 2.212/01;

Considerando atraso na expedição dos carnês, o que se dera ante a  
necessidade de ajustes no sistema de informação do Setor Tributário deste  
Município;

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Ficam prorrogados os prazos fixados de acordo com o Decreto nº 3.727  
de 20 de dezembro de 2005 para pagamento do Imposto sobre a Propriedade  
Predial e Territorial Urbana – IPTU, FOROS e as Taxas de Iluminação Pública,  
exercício de 2006, cujos vencimentos obedecerão as seguintes diretrizes:

I - pagamento em COTA ÚNICA, vencimento em 15 de maio de 2006;

II – pagamento em PARCELAS, iguais e sucessivas, vencimentos:

- a) 1ª parcela, vencimento em 15 de maio de 2006;
- b) 2ª parcela, vencimento em 15 de junho de 2006;
- c) 3ª parcela, vencimento em 15 de julho de 2006;
- d) 4ª parcela, vencimento em 15 de agosto de 2006;
- e) 5ª parcela, vencimento em 15 de setembro de 2006;
- f) 6ª parcela, vencimento em 15 de outubro de 2006.

**Parágrafo único** – o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e  
Territorial Urbana – IPTU, em COTA ÚNICA, gozará de desconto de 20% (vinte  
por cento), sobre o valor total.

**Art.2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº  
3.727/05 de 20 de dezembro de 2005.



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado Do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

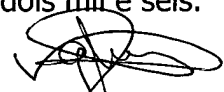
---

Decreto nº 3.787/05 .....fl. 02

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
**Prefeito**

  
Vanderlei Galvão de Araújo  
**Secretário Municipal de Finanças**

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

  
Ana Amélia Costa Moares  
**Chefe de Gabinete**